



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
42/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pelo Magnífico Reitor **Prof. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 356.XXX.XXX-87, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, **Dr. CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTE**, brasileiro, CPF nº 433.XXX.XXX-49, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº **23066.073781/2025-59**, com fundamento na Lei Federal: 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014 de 21 de maio de 2014, alterada pelas Leis 12.349/2010, 12.863/13 e 13.243/2016 e, subsidiariamente, à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto: "Projeto de Pesquisa-Ação: Avaliando os Impactos do Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB como Estímulo à Cultura da Inovação em Organizações Públicas". **Até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de 2026.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTE
Diretor Administrativo – FEP

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____

1º Termo Aditivo Contrato 42/2025 UFBA/FEP 23066.073781/2025-59 SIPAC 200/2025





TERMO ADITIVO Nº 1084/2026 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 30/06/2026 14:25)

ISRAEL RODRIGUES VIANA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)
Matrícula: ###252#0

(Assinado eletronicamente em 30/06/2026 18:32)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
REITOR(A) - TITULAR
UFBA (12.00)
Matrícula: ###676#8

(Assinado eletronicamente em 30/06/2026 15:04)

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
USUÁRIO EXTERNO
CPF: ###.###.815-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1084**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **30/06/2026** e o código de verificação: **e9a4d3113c**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 95/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), em exercício, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 29/2026, realizada na 400ª reunião ordinária, em 30 de junho de 2026, pelo CONSUNI, conforme discriminado a seguir:
CAMPUS sede - ALFENAS-MG e CAMPUS-Varginha-MG
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Candidatos	Nota Final	Classificação
LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS	67	1º
GUILHERME SILVA OLIVEIRA	64	2º
RICHARD SANTIAGO	63	3º
THIERRY DA SILVA BENEDITO	62	4º
NATHÁLIA FERREIRA DA SILVA	62	5º
RAFAELA EVELLYN PEREIRA PRESCILIANO	62	6º
CRISTIELLI RABELO MARQUES	62	7º
STEFANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	61	8º
JONATAS LACERDA XAVIER CAGNANI	61	9º

NEGROS (PRETOS E PARDOS)		
Candidatos	Nota Final	Classificação
SAMIRA HERCULANO PEREIRA	56	1º
POLIANA APARECIDA SILVA	53	2º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Candidatos	Nota Final	Classificação
DALILA BERNARDES LEANDRO	60	1º

CAMPUS POÇOS DE CALDAS-MG
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: EDIFICAÇÕES

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Candidatos	Nota Final	Classificação
MADYSON MONTEIRO DA LUZ	67	1º
NATALIA APARECIDA LOPES	66	2º
RAFAEL SIDNEY DE CARVALHO	63	3º
JOHNNY DOS SANTOS DOMINGUES	61	4º
JORDANA VETTORI LOBO PEREIRA	59	5º

Registramos que não houve candidato classificado na modalidade de cotas para Negros (Pretos e Pardos) e Pessoas com Deficiência no cargo: Técnico de Laboratório/Área: Edificações

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES
Reitora
em exercício

EDITAL , DE 1º DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2026

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, Nível de Mestrado na área de concentração em Biotecnologia, com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Biomoléculas; 2) Reaproveitamento de Resíduos Agroindustriais.
1. Número de vagas: oito (08) vagas.
2. Seleção: Análise de currículo.
Inscrição: de 03 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026.
Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGBiotec pelo e-mail: ppgbiotec@unifal-mg.edu.br

LUIZ FELIPE LEOMIL COELHO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 83/2025.
Nº Processo: 23066.005118/2025-58.
Dispensa. Nº 90002/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 04.374.998/0001-45 - CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 83/2025, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/06/2026 a 21/12/2026, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 21/06/2026 a 21/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 520.920,12. Data de Assinatura: 08/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23066.086327/2023-04.
Dispensa. Nº 128/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O 2º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto: "avaliação de impacto dos canais de disseminação do conecte sus". Até 30/03/2027.. Vigência: 30/06/2026 a 30/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.480.744,36. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 42/2025.
Nº Processo: 23066.073781/2025-59.
Dispensa. Nº 358/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto: "projeto de pesquisa-ação: avaliando os impactos do prêmio de criatividade e inovação da rfb como estímulo à cultura da inovação em organizações públicas". Até 31/12/2026.. Vigência: 30/06/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 125.209,00. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.060196/2022-46. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 40.462.020/0001-07 - ARCONFRIO REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Considerando os artigos 78, xii, e 79, inciso i, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a universidade federal da bahia procede à rescisão amigável do contrato celebrado com a empresa arconfrio refrigeração peças e serviços ltda, a partir do pregão eletrônico - nº 65/2022, que tem por objeto a execução dos serviços continuados com dedicação de mão de obra exclusiva de assistência técnica especializada em climatização de ambientes internos, durante um prazo de 12 (doze) meses.
a rescisão se dá a pedido da contratada, com a concordância desta universidade. O amparo legal está no art. 79, ii, da lei 8.666/93, e na cláusula segunda do 5º termo aditivo ao contrato (fls. 1251-1252), que prevê a faculdade, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de qualquer das partes solicitar a rescisão amigável do contrato, sem ônus ou penalidades, caso haja conveniência para a administração pública ou impossibilidade técnica/financeira da contratada.
a contratada requereu a rescisão contratual por meio do ofício nº 05ufba/2026 (fls. 1327-1330), alegando a ocorrências de reiterados atrasos no cumprimento de obrigações por parte da ufba, o que estaria causando prejuízos à sua estrutura operacional, financeira e administrativa, comprometendo sua capacidade de manter a regularidade da prestação dos serviços pactuados.
em resposta, a ufba apresentou justificativa por intermédio do despacho nº 10/2026 - cfc/sumai (fl. 1334), informando que os atrasos decorreram da necessidade de complementação documental para a adequada instrução processual no âmbito do sistema antecipagov, bem como em razão dos trâmites administrativos ordinários inerentes aos processos de pagamento. A ufba manifestou concordância com o pedido de rescisão contratual amigável, vide despacho nº 60706/2026 - coman/sumai, acostado à fl. 1340, e despacho nº 61084/2026 - sumai/ufba (fl. 1341).. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 25/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90012/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066016951202689. , publicada no D.O.U de 29/06/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de empresa especializada em locação de equipamentos de TIC-Scanner Microformas, Planetário A3 e produção para atender as demandas da Universidade Federal da Bahia. Novo Edital: 02/07/2026 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115 Ondina - SALVADOR - BAEntrega das Propostas: a partir de 02/07/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2026, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PATRICIA REIS MOREIRA SALES
Pregoeira

(SIDECE - 01/07/2026) 153038-15223-2026NE800100

